Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005
DE 04 DE ABRIL DE 2005.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO, DE CARÁTER INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- A divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, de caráter informativo ou de orientação pública, será formalizado através de publicação em boletim informativo ou de jornal com circulação no município, contratado mediante regular processo licitatorio.

Parágrafo Único)- Enquanto não instituído o veículo de comunicação de que trata o "caput", a divulgação se dará por afixação do ato no saguão do prédio da Câmara Municipal.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de maio de 2005.

RITA DE CÁSSIASOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

VALDIR MAIA
Secretario